



## EDITAL PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR PARA 2017/2

A Presidente da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM, no uso de suas atribuições e por delegação das Unidades Acadêmicas mantidas, divulga, através deste Edital, os procedimentos para solicitação de **Matrícula para Portadores de Diploma de Nível Superior para preenchimento de vagas**, dos cursos semestrais, relacionados no presente Edital, para o segundo semestre de 2017.

### I. DAS INSCRIÇÕES – PERÍODO E LOCAL

1 – As solicitações para ingresso com a apresentação de Diploma de Nível Superior só podem ser realizadas, mediante a apresentação de toda a documentação exigida.

2 – Não serão aceitas solicitações de Portador de Diploma de Nível Superior:

- a. De cursos concluídos em Instituições estrangeiras que não tenham sido revalidados por instituição de Ensino Superior pública brasileira; e
- b. Para cursos superiores de formações específicas (cursos sequenciais).

3 – A participação em Processo Seletivo para acesso com apresentação de Diploma de nível superior não implica em garantia de vaga.

a) **Período de Inscrição:**

- 17 de maio de 2017 a 24 de julho de 2017.

b) **Local de Inscrição:**

- Av. Ernani Cardoso, 335/345 – Cascadura – Rio de Janeiro – CEP: 21.310-310 – RJ.
- Protocolo Geral - FTESM
- Horário: De segunda a sexta-feira das 09h às 20h e aos sábados das 09h às 12h.

### II – DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação necessária para inscrição é a seguinte:

1 – Original e cópia (frente e verso) do Diploma de nível superior registrado.

2 – Histórico Escolar completo, oficial, assinado, carimbado e original, no qual conste:

- a) Relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou conceito de aprovação e créditos correspondentes); e



b) Dados pessoais do requerente.

3 – Descrição do regime de aprovação da instituição de origem, caso não conste, no Histórico Escolar, a situação final de aprovação ou reprovação.

4 – Programa das disciplinas cursadas com aprovação, sendo que:

- a) O nome e o código da disciplina deverão ser o mesmo contido no Histórico Escolar;
- b) A carga horária deverá ser discriminada (hora de aulas teóricas e práticas) e deverá guardar correspondência com a informação constante do Histórico Escolar;
- c) Todas as páginas deverão ser devidamente carimbadas e rubricadas pela Instituição de origem;
- d). Estão dispensados de apresentar os programas das disciplinas cursadas, os requerentes graduados pela FTESM.
- e). Somente serão analisados documentos de Instituição de Ensino Superior (IES) com ato regulatório válido, tanto para IES quanto para cursos.

### III – DOS PROCEDIMENTOS

1 – A solicitação de matrícula como Portador de Diploma de Nível Superior deverá ser requerida, através de formulário próprio, obtido e entregue Protocolo Geral da FTESM, no prazo estabelecido neste Edital.

2 – No prazo de oito dias úteis, o candidato será informado sobre o resultado da solicitação (deferimento ou indeferimento do pedido). No caso de deferimento, o candidato será instruído para realizar a sua matrícula e obterá as orientações para a escolha de disciplinas na Coordenação do Curso.

### IV – CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

1 – Os requerentes que já obtiveram aproveitamento de estudos (isenções) na Instituição onde se graduaram, deverão apresentar o Histórico Escolar e os Programas das Disciplinas que deram origem às isenções concedidas;

2 – Somente serão aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático e carga horária, na Instituição de origem, correspondam a 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas ministradas na FTESM.

**OBSERVAÇÃO:** Se o requerente, cujo processo for deferido, desejar obter aproveitamento de estudos relativo às disciplinas cursadas em outro estabelecimento de ensino que não a



FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL SOUZA MARQUES  
FACULDADES E ESCOLAS SOUZA MARQUES  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Instituição onde se graduou, deverá apresentar os documentos citados nos números 2, 3 e 4 do Item II - DA DOCUMENTAÇÃO.

Para mais informações sobre esse processo, entre em contato com a nossa Central de Atendimento pelo telefone (21) 2128-4910 ou 2128-4950.

## V – DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o semestre letivo de 2017/2, estão distribuídas nos seguintes turnos:

**Quadro 1 – Distribuição de Vagas – 2017/2**

CURSOS		DIURNO	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado		30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado		30
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura		30
	Bacharelado		30
ENFERMAGEM	Bacharelado	20	
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado		30
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado		30
FÍSICA	Licenciatura		30
	Bacharelado (Ênfase em Física Médica)		30
LETRAS	Licenciatura - Português – Inglês		30
	Licenciatura - Português - Literaturas		30
PEDAGOGIA	Licenciatura		30
QUÍMICA	Licenciatura		30
	Bacharelado (Ênfase em Orientação Tecnológica)		30

Obs.: Quadro de vagas remanescentes para atender às solicitações de Reabertura de Matrícula, Readmissão após Abandono, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.

## VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

O resultado do **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** será obtido no Protocolo Geral da instituição e os candidatos classificados serão convocados para realizarem a matrícula, mediante apresentação dos seguintes documentos (2 cópias):

- Certidão de Nascimento ou de Casamento.



FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL SOUZA MARQUES  
FACULDADES E ESCOLAS SOUZA MARQUES  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

- Título de Eleitor.
- Serviço Militar (se for o caso).
- Comprovante de pagamento da 1ª cota da semestralidade de 2017/2.
- Duas fotos 3 x 4 (recentes).
- Carteira de Identidade.
- CPF.
- Documentos do Ensino Médio (Certificado, Histórico Escolar e Publicação no DO – quando obtido no período de 1985 até 2015).

## VII – DOS PRAZOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos, até o limite do número de vagas oferecidas, terão direito a matricular-se dentro das normas fixadas pelas Faculdades Souza Marques, **até 31 de julho de 2017**, trazendo toda documentação necessária.

A matrícula somente será concretizada nos prazos fixados pela Instituição, mediante apresentação da documentação exigida para todos os efeitos legais e do comprovante de pagamento da primeira cota da semestralidade 2017/2.

As matrículas serão realizadas no **Protocolo Geral, situada na Av. Ernani Cardoso, 335, Cascadura, Rio de Janeiro.**

A Fundação Técnico-Educacional Souza Marques não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (antigo Crédito Educativo).

O presente Edital é válido somente para a matrícula no ano letivo de 2017/2.

Os casos omissos de matrícula serão resolvidos pela Direção Geral da Unidade Acadêmica mantida, ouvida a Coordenação Acadêmica.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2017.

**Leopoldina de Souza Marques**  
*Presidente da FTESM*